

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, é um marco histórico na promoção e proteção dos direitos fundamentais de todos os seres humanos. Este documento estabelece princípios universais que visam assegurar dignidade, liberdade e justiça, servindo como um guia essencial para nações, comunidades e indivíduos na busca por um mundo mais humano e equitativo.